



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: - <http://www.confea.org.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00.003566/2023-98

Tipo de Processo: Comunicação: Apoio Institucional - com Repasse Financeiro

Assunto: Locação de Estande - Sociedade Rural do Paraná - SRP / 4º Fórum do Agronegócio

Interessado: Sociedade Rural do Paraná - SRP

Unidade Gestora: GCO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 99/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) E A SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ - SRP, CONFORME PROCESSO Nº 00.003566/2023-98

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede no SEPN 508, Bloco A, Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, 70740-541, Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 33.665.647/0001-91, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, **Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit**, CPF nº 575.599.100-68, RG nº 7034291951 SSP/RS, e, de outro lado, a **SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ - SRP**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.609.989/0001-22, estabelecida na Avenida Tiradentes nº 6275, Jd. Rosicler, Londrina - PR, Cep: 86072-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Janene El Kadre**, Diretor Presidente, CPF nº 030.838.910-57, RG nº 3273719-6 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio de Termo de Posse, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material, diante de equívoco na data de realização do evento, na Cláusula primeira e décima primeira do Contrato nº 99/2023, conforme identificação descrita no despacho GOC (0815745), passando a vigorar com a seguinte redação:

1.2. "Contratação da locação de estande, medindo 06 m², para a participação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea no "4º Fórum do Agronegócio", a ser realizado pela CONTRATADA no dia 18/09/2023, em Londrina - PR, conforme os critérios estabelecidos na Política de Critérios para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes."

1.3. "A prestação dos serviços objeto da presente contratação dar-se-á no local em que ocorrerá o "4º Fórum do Agronegócio", a ser realizado pela CONTRATADA dia 18/09/2023, em Londrina - PR."

2. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais condições pactuadas anteriormente e não alteradas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, depois de lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante do Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto**, **Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 14/09/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit**, **Vice-Presidente no exercício da Presidência**, em 14/09/2023, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815888** e o código CRC **BE086F1F**.